



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 072/2013 – AJUR/ FHB, que entre si celebram  
a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE  
BRASÍLIA e HOSPITAL SANTA MARTA  
LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – quadra 03, conj. “A”, bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada **FHB** ou **CONCEDENTE**, representada neste ato por sua Diretora Presidente **MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION**, brasileira, casada, médica, portadora do CPF/MF nº 245.222.951-20 e da Carteira de Identidade nº 600.632 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, **HOSPITAL SANTA MARTA LTDA**, com endereço no Setor “E” Sul Área Especial 01 e 17 – Taguatinga - Distrito Federal, CEP 72 025-120, telefone: (61) 3451 3000/ 3961 3000, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.610.980/0001-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **MANUEL RONALDO DE OLIVEIRA SIMEÃO**, médico, brasileiro, inscrito no CRM - DF sob o n.º 1431 - DF, portador do CPF n.º 193.230.777-04 e da Carteira de Identidade n.º 304.922 – SSP/DF, residente e domiciliado nesta capital, por mútuo entendimento e plenamente ajustadas, RESOLVEM celebrar o presente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta **Processo Nº 063.000.783/2010**, que faz parte deste e as seguintes cláusulas.



### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 1 (um) mês, conforme prevê a legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato originário por mais 1 (um) mês entrando em vigor a partir de 1 de outubro de 2016.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e Termos Aditivos não expressamente modificados por este Aditamento.


### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Brasília - DF, 30 de setembro de 2016.

  
MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION  
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE  
BRASÍLIA  
Diretora – Presidente

  
MANUEL RONALDO DE OLIVEIRA  
SIMEÃO  
HOSPITAL SANTA MARTA  
Representante da Contratada

### Testemunhas:

1ª – Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2ª – Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

